



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026.

ANO: 2026 – AQUISIÇÃO DE **34 (TRINTA E QUATRO) ASSINATURAS** DO JORNAL *FOLHA SETE*, DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA UTILIZAÇÃO PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, VISANDO AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE LEITURA, ESCRITA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

PROTOCOLO Nº 067/2026

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº 067/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026.

Seara, 27 de fevereiro 2026.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de **34 (trinta e quatro) assinaturas** do jornal *Folha Sete*, de circulação regional, para utilização pedagógica nas escolas de Ensino Fundamental do Município, visando ao apoio às atividades de leitura, escrita e interpretação de textos.

Objetivo: Disponibilizar aos alunos da rede municipal de Ensino Fundamental um periódico de circulação local e regional, contendo reportagens e notícias relacionadas à realidade do município e da região da AMAUC, como instrumento de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

Busca-se, ainda, possibilitar a interação dos estudantes com a equipe de redação do jornal, por meio de palestras educativas e visitas técnicas à sede do periódico, contribuindo para o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e do interesse pela leitura e pela produção textual.

Recursos:

- = 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- = 02 – Gerencia de Ensino Fundamental
- = 2223 – Ações de Manutenção do Ensino Fundamental;
- = 83 – Aplicações Diretas;
- = 3.3390.3901 – Assinaturas de periódicos e anuidades.

Fabiana Mariani
Secretaria Municipal de Educação
Solicitante

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Flávio Joel Zolet
Prefeito de Seara e.e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº 067/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026.

Justificativa.

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação

=====

Fornecedor: **Editora Belos Montes Ltda;**

CNPJ: nº **04.348.476/0001-79**

Endereço: **Rua do Comércio, nº 215, Bairro Niterói;**

Cidade: **Seara**

CEP: **89.770-000**

Estado: **SC**

Dispensa de Licitação ()

Inexigibilidade de Licitação (X)

=====

74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de (...)

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos"

=====

Justificativa da contratação: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de assinaturas do jornal *Folha Sete*, periódico de circulação no Município e nos demais municípios da região da AMAUC, para utilização como instrumento pedagógico nas escolas de Ensino Fundamental da rede municipal.

O referido jornal apresenta conteúdo jornalístico voltado à realidade local e regional, possibilitando aos alunos o contato com notícias, reportagens e temas diretamente relacionados ao seu contexto social, econômico e cultural, o que contribui para o desenvolvimento da leitura, da escrita, da interpretação de textos e do senso crítico.

Além disso, a proposta pedagógica contempla a possibilidade de interação dos estudantes com a equipe de redação do jornal, por meio de palestras e visitas técnicas, ampliando a compreensão sobre o funcionamento da imprensa, a produção textual e o papel da comunicação na sociedade.

Razão da escolha do contratado: A escolha da empresa Editora Belos Montes Ltda. decorre do fato de ser a responsável exclusiva pela edição, publicação e distribuição do jornal *Folha Sete*, veículo de comunicação de circulação regular no Município e na região da AMAUC, não havendo substituto equivalente que atenda às mesmas características de conteúdo local e regional.

Trata-se, portanto, de fornecedor exclusivo do objeto pretendido, o que inviabiliza a competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, caracterizando a hipótese de inexigibilidade de licitação.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de (I) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade.

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR): Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de que a contratação pretendida trata-se de serviços e profissional já contratados anteriormente pela administração e, portanto, sem maiores complexidades.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Valor por assinatura: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Valor Total: R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Data: 27/02/2026.

Fabiana Mariani
Secretaria Municipal de Educação
Solicitante

Flávio Joel Zolet
Prefeito Municipal em e. e.
Contratante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº 067/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026

Senhor Prefeito:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, processo licitatório nº. 067/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, 27 de fevereiro de 2026.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 067/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a aquisição de **34 (trinta e quatro) assinaturas** do jornal *Folha Sete*, de circulação regional, para utilização pedagógica nas escolas de Ensino Fundamental do Município, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação do referido serviço, mediante contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara, 27 de fevereiro de 2026.

Flávio Joel Zolet
Prefeito de Seara e.e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA

Fornecedor: **Editora Belos Montes Ltda;**
CNPJ: nº **04.348.476/0001-79**

Objeto: Aquisição de **34 (trinta e quatro) assinaturas** do jornal *Folha Sete*, de circulação regional, para utilização pedagógica nas escolas de Ensino Fundamental do Município, visando ao apoio às atividades de leitura, escrita e interpretação de textos.

Objetivo: Disponibilizar aos alunos da rede municipal de Ensino Fundamental um periódico de circulação local e regional, contendo reportagens e notícias relacionadas à realidade do município e da região da AMAUC, como instrumento de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

Busca-se, ainda, possibilitar a interação dos estudantes com a equipe de redação do jornal, por meio de palestras educativas e visitas técnicas à sede do periódico, contribuindo para o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e do interesse pela leitura e pela produção textual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021. Art. 74, I.

Valor por assinatura: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Valor Total: R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: O presente processo e contrato terá vigência pelo período de 12 meses a contar de 01 de março de 2026, com isso se estendendo até 28 de fevereiro de 2027.

DATA: 27 de fevereiro de 2026.

Flávio Joel Zolet
Prefeito de Seara e.e